

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas

das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 4/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 122/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o item 07 do Contrato Administrativo nº 4/2024 com mais 2 unidades, valor total do Aditivo R\$ 1.460,00 (Mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
7	64334	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS POLIURETANO CINZA. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. PÉS METÁLICOS E COM SAPATAS DE PLÁSTICO NIVELADORAS. MEDIDAS DAS GAVETAS: 290X425MM. DIMENSÕES: 1.335X460X560MM (AXLXP). CHAPA: 0,26 (0,40MM). PESO SUPORTADO POR GAVETA: ATÉ 18KG. PINTURA COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS A MONTAGEM.	UN	2	730,00	1.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LORENA LASKOSKI
Representante Legal
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

R\$ 868.285,00 Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/06/2024.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/Paraná e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 24/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

DECRETOS

DECRETO Nº 7.460, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 512.773,65.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.891, de 23 de maio de 2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 512.773,65 (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-507-SESA-INVEST-REABIL. PESSOA DEFIC-PÓS COVID-RES.SESA 870/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 - APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 - APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.032,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 - FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN. TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 - FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 3494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,40 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.426,40 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-510 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 751 - CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.

INDIV-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.203,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 749 - CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.

INDIV-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.255,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 657 - CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.

INDIV-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 29,22 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-485 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 585 - CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.

INDIV-CTA-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 997,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-502 - INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.

INDIV-CTA-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 39.624,94 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.

INDIV-CTA-CTA 32564-3 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-479 - FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT



3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANT
VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IM- PLEM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV:10.301.1001.2-512–FNS-CUST/AT.PR-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.365,28 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889– PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. CTA 624060-1 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 336,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC– PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM- PLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT
VALOR: R\$ 849,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST. SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.785,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 497 -VIGILÂNCIA EM SAÚDE- EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 72,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 74.677,58 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.429,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS – PQA/VS ANUAL
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.180,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-519–FMS-PJUD-CAUT.INOM.CRIM 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 28.781,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 735,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 0,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-471- IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 210,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-509- IOAF - CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 - CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.440,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.399,90 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.430,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.303.1001.2-517- QUALIFAR-SUS
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - UNIÃO - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.083,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - CTA 27.434-8
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 16.396,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS - IGD SUAS - CTA 27.444-5
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.330,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-488 - PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA MC 751/2022 - CTA 27.449-6

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.710,74 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIV:08.243.0802.6-518-FMDCA-PJUD-CAUT.INOM.CRIM 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT. SERV. TERC. - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 11.358,72 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 512.773,65

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.122.1001.2-507 - SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFIC-PÓS-COVID-RES.SESA 870/21
10.301.1001.2-100 - APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8
10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES - CTA 624060-1
10.301.1001.2-443 - FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/ CRESCER SAUD - CTA 624060-1
10.301.1001.2-444 - FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
10.304.1001.2-508 - PROVIGIA-PR
10.301.1001.2-419 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 - CTA 311-0
10.301.1001.1-447- IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 - CTA 311-0
10.301.1001.1-449 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 - CTA 311-0
10.301.1001.2-470 - IOAF - CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 302-0
10.301.1001.2-471 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 311-0
10.301.1001.2-509 - IOAF - CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 - CTA 302-0
10.301.1001.2-510 - INCR. TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 751 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-474 - INCR. TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 749 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-475 - INCR. TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 657 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-485 - INCR. TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 585 - CTA 32.564-3

10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3
10.301.1001.2-478 – FNS-CUST/AT.BAS-IMPL.POLÍT.SAÚDE AD-OLESC E JOVEM-PORT. 3874/21
10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3
10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
10.302.1001.2-453 – INCR. TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
10.302.1001.2-367 – INCR. TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(A-PAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
10.303.1001.2-517- QUALIFAR-SUS
08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
08.244.0801.2-488 – PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022 – CTA 27.449-6
08.243.0802.6-518 – FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
10.301.1001.2-519 – FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6
10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL
08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 24 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.461, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Exonerar a servidora Eliane Terezinha Seider e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Eliane Terezinha Seider, do cargo efetivo de Professor – Matrícula 2379-2, nomeada por meio do Decreto nº 7.418/2024.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da exoneração da servidora Eliane Terezinha Seider.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 24 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral – C/C 25.301-4	23/05/2024	146,93
	20/05/2024	152,58
	20/05/2024	21.406,41
	20/05/2024	1.072,24
	20/05/2024	629,12
	20/05/2024	8.939,04
FNDE – FUNDEB – C/C 30665-7	20/05/2024	42,33
	20/05/2024	4,94
	20/05/2024	2.143,28
	21/05/2024	78.917,72
	22/05/2024	4.278,83
	22/05/2024	40.046,25
	22/05/2024	180.702,57
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – C/C 32564-3	21/05/2024	200.000,00
	20/05/2024	44.119,69
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – C/C 9.703-9	20/05/2024	241.873,09
	20/05/2024	651,04
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – C/ 9.721-7	20/05/2024	334,88
FNAS – BL GBP – C/C 27.441-0	21/05/2024	3.200,00
FNAS – BL PSB – C/C 27.449-6	21/05/2024	4.800,00
	21/05/2024	5.717,55
FNAS – BL MAC APAE – C/C 30319-4	21/05/2024	648,62
FNAS – SIGTV-CUSTEIO-Estr.Redeser.SUAS C/C 34097-9	22/05/2024	50.000,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os municípios para participarem da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2024, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 16h15min., na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1270.

Capanema-PR, 23 de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os municípios de Capanema, para participarem da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2024 da área da Saúde, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 16h30min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sítio a Rua Padre Cirilo, 1270.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 24 do mês de maio de 2024.

Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6.264/2017

ATA 05/2024

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. O presidente do conselho Silvio Carneiro de Souza iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde:** **1.1. Vacinação:** A Enfermeira Ana Carolina Bantle iniciou a discussão sobre a vacinação, informando que segue em andamento a vacinação para gripe, ressaltando que com a chegada do inverno, grupos de idosos começaram a procurar o setor de vacinação, para se prevenirem, no entanto, a vacinação ainda é pouco aderida pela população em geral. A Enfermeira destaca também, que vai ser iniciado a campanha de vacinação contra a pólio, assim sendo a equipe irá em escolas a procura de crianças para serem imunizadas, com a autorização dos pais e a carteira de vacinação junto. Além das escolas, a equipe irá também na DEPEN realizar a vacinação. **1.2. Dengue:** A participante Jaqueline, servidora do Setor de Endemias da Secretaria de Saúde, relatou que com as temperaturas baixas deste mês, os casos de dengue diminuirão um pouco, no entanto o número de casos continua alto e preocupante, devido aos casos estarem presentes também em comunidades rurais. **1.3. Maio Amarelo – Mês de prevenção aos acidentes de trânsito:** A Assessora Ana Cristina Budel, informou que a unidade de saúde do Pinheiro participou do evento realizado pelo DETRAN em frente à prefeitura de Capanema. O Evento foi realizado com o intuito de conscientização dos cuidados que devem ser tomados no trânsito, buscando a preservação da vida nas ruas. **1.4. Hospital Sudoeste e Plantão:** O Secretário de Saúde e conselheiro, Jonas Welter iniciou sua fala abordando sobre o pedido de aditivo para o contrato de prestação de serviço do Hospital Sudoeste com a Prefeitura de Capanema. O conselheiro apontou que a comissão técnica responsável por avaliar a solicitação do termo aditivo, formada pelos participantes Jonas Welter, Valmir Antonio Viana, Ana Carolina de Souza Bantle, Luciane Carla Wunsch e Marisa Pontin, estudaram e averiguaram a viabilidade deste aditivo, para obterem um parecer sobre esta situação. A Enfermeira Ana Carolina Bantle, e integrante da comissão apresenta que ao estudar o contrato anterior, o aumento solicitado na reunião da data 25 de abril de 2024, já havia sido aprovado anteriormente. Ou seja, o hospital recebeu o aditivo na aprovação da resolução do conselho na data do dia 05 de abril de 2023, recebendo para cobrir a demanda necessária para o atendimento no Hospital. Além disso, Ana Carolina apresentou comparação entre os dados de dengue deste ano com os do ano passado, para que assim fosse possível verificar se realmente teve um aumento considerável de demanda, para a solicitação de um aditivo novamente. No entanto, não teve uma diferença significativa, assim sendo, este argumento não era justificável. **1.5. Escola de Pais:** A conselheira Ana Cristina Budel informou que a Escola de Pais, teve uma boa adesão, tendo uma grande participação das gestantes e dos parceiros em cada encontro. Os encontros são ministrados pelos profissionais da secretaria de saúde e nesses os participantes podem tirar dúvidas e aprenderem novas experiências para poder aplicar futuramente. Em seguida, o presidente Silvio Carneiro de Souza reforça a importância deste curso para o município e que na empresa em que trabalha, pode perceber como as gestantes estão aderindo ao curso cada vez mais, evidenciando os benefícios sobre as questões familiares que envolvem ter um filho. **1.6. Atualização sobre o processo de licitação para a aquisição de medicamentos:** a conselheira, e responsável por realizar procedimentos licitatórios na secretaria, Marisa Pontin comunicou que a licitação já foi feita e homologada, no entanto a falta de medicamentos pode perdurar por mais alguns dias,

devido ao fato de que muitas das empresas vencedoras da licitação, são pertencentes ao Rio Grande do Sul, Paraná, onde sofreram com as fortes enchentes e alagamentos no último mês, trazendo inúmeros prejuízos. Marisa, ressalta que enquanto os medicamentos não chegarem, está tendo o esforço de procurar em outros lugares, para suprir a necessidade da população. **1.7. Curso de Cuidador de Idosos:** A Assessora Ana Cristina Budel, inteirou que no dia vinte e dois de maio, no período da noite, aconteceu o primeiro encontro dos discentes do Curso de Cuidador de Idosos. Este curso está sendo realizado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, estas responsáveis por incentivar esta formação muito importante, que está sendo procurada em setores da Saúde Pública. É um curso gratuito, com a carga horária total de 180 horas, sendo: 160 horas de aulas teóricas (noturnas) e 20 horas de aulas práticas. A turma é composta por 38 alunos matriculados, tendo como professoras as Enfermeiras Luciane Carla Wunsch e Tais Regina Koch, que receberam um treinamento especial de professoras profissionais com formação em Enfermagem, que vieram de Curitiba, assim sendo, as aulas terão início dia 03 de junho, na Escola Estadual Santa Cruz, que disponibilizou uma sala de aula para a realização do curso, se mostrando uma excelente parceira. Ressalta que no curso será necessário realizar estágio e que esse será efetivado no Centro Dia Idoso. **1.8. Desligamento do Secretário Municipal de Saúde:** Jonas Welter informou, que ficará presente na Secretária de Saúde até o dia 06 de junho. Sendo assim, agradeceu pela participação e parceria do Conselho Municipal de Saúde nas atividades da Secretaria de Saúde, de tal forma a melhorar a qualidade da Saúde do município, sempre respeitando de forma democrática as escolhas feitas pela maioria. Jonas ressalta sobre as realizações feitas durante o período de sua gestão, como as reformas realizadas em algumas Unidades Básicas de Saúde - UBS, a construção de novas UBS e do Novo CAPS, o retorno dos atendimentos e fortalecimento do Centro Materno Infantil e a criação do atendimento aos autistas, tudo isso para melhorar o atendimento da população Capanemense. Para Jonas, a Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde, foi um grande feito que foi realizado em cada ano, mostrando as diferentes atividades realizadas em todo o setor da Saúde Pública do município, que segundo pesquisas, a população aprova a gestão atual em 92% de satisfação. Em seguida, o conselheiro Silvio Carneiro de Souza, em nome do Conselho Municipal de Saúde, agradece ao Jonas pela parceria, comprometimento, transparência e profissionalismo com todos envolvidos na Secretaria de Saúde, sendo elogiado pelo ótimo trabalho feito ao longo de sua gestão. **2.0. Discussão: 2.1. Análise e discussão do AD REFERENDUM Nº 02.2024:** Ana Cristina Budel, trouxe para discussão, a disponibilidade de um recurso ofertado pela SESA Nº 516/2024, para a aquisição de mais 2 veículos para a saúde, sendo um veículo Ônibus no valor de R\$ 700.000,00 e um Veículo Utilitário no valor de R\$ 100.000,00, no entanto é necessário proceder com a entrada na parte burocrática, para que o recurso seja recebido. **2.2. Encargos Especiais:** O Secretário de Saúde Jonas Welter, discute sobre a realização de uma reforma administrativa, apresentando documentos para implantar um adicional no salário de alguns funcionários que estão realizando mais atividades, além daquelas destinadas unicamente aos seus cargos, sendo uma forma de incentivar os funcionários a continuarem se empenhando nos seus deveres e trabalhando para manter um bom funcionamento dentro da Secretaria de Saúde do município, sendo assim, foi discutido com os responsáveis administrativos sobre a importância da disponibilização desta Gratificação por Encargos Especiais (GEE). Em reunião, foi discutido sobre a Gratificação por Encargos Especiais, que o percentual será referente ao valor dos vencimentos da carreira profissional do respectivo cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente adquiridas pelo servidor. O GEE contemplará: Enio Perette, auxiliar de manutenção das Unidades Básicas de Saúde e dos veículos, no percentual de 40%; Ana Carolina De Souza Bantle, auxiliar de gestão da Atenção Primária

à Saúde e do Programa Municipal de Imunização, no percentual de 25%; Luciane Carla Wunsch, auxiliar de gestão da Vigilância e Saúde e Vigilância em Saúde do Trabalhador, no percentual de 25%; Tania Maria Bueno, atendente do setor da Ouvidoria Municipal, no percentual de 40%; Raquel Da Rosa Delinger, responsável pelo agendamento, no percentual de 40%; Marisa Pontin, auxiliar do setor administrativo, no percentual de 40%; Tatiana Riboli, auxiliar da Fiscalização Sanitária, no percentual de 40%; Leoni Marcos Padilha Da Silva, auxiliar pela Vigilância Ambiental e de Inspeção Sanitária, no percentual de 40%; Jessica Taina Rech Faistel, responsável pelo Programa Capanema Mais Cirurgias e TFD, no percentual de 50%; Marlei Gerhardt Strozack, Leila De Lima Candiottto, Solange Cristine Kretschmann, Marciane Rosa, Marines Thomazzetti, Geolanda Moreira Lopes, Antonio Valmir Viana e Edna Aparecida Zapani, ambos nos cargos de Cooperadores Técnicos da Agência de Correios Comunitárias – AGC, no percentual de 18%; Neusa Maria Lange Kalfeld, auxiliar de agendamento de Consultas e Exames na Unidade Básica de Saúde - Centro Materno Infantil: no percentual de 30%. Ressaltamos que muitos dos profissionais listados, estão lotados na secretaria de saúde por um longo período e realmente cumprem com suas funções iniciais. **2.3. Prestação de contas do primeiro quadrimestre:** A assessora Ana Cristina Budel, compartilhou com o conselho os dados coletados dos serviços prestados dentro da Secretaria de Saúde, pelo período de janeiro a abril de 2024, informando o quantitativo de cada setor e atividade realizada. Após os quantitativos terem sido repassados, Jonas Welter, ressalta sobre a realização da prestação de contas no dia 27 de maio na Câmara de Vereadores e que convida todos a participarem desta, pois a Secretaria de Saúde presa pela transparência de tudo que é realizado dentro de cada setor e unidade. **2.4. Organização de palestra e capacitação para os profissionais de saúde:** Jonas destaca sobre a importância desta palestra e capacitação, para a reflexão das ações realizadas pelos funcionários, além de servir para se auto reconhecer e perceber é realmente importante para si mesmo, assim presando pela saúde mental dos funcionários. **2.5. Plano de Aplicação PROVIGIA:** A Enfermeira Luciane Carla Wunsch, trouxe para a discussão, que o Plano de Aplicação PROVIGIA, é um incentivo recebido para as vigilâncias, como forma de mérito por cumprir as metas estabelecidas pelos órgãos governamentais, sendo assim foi solicitado o uso deste recurso para a aquisição de mais equipamentos para a vigilância e o setor epidemiológico. **2.6. Análise e deliberação com base no parecer da Comissão Técnica referente ao pedido do Hospital Sudoeste:** Jonas Welter trouxe para discussão os pontos levantados pela comissão técnica sobre o pedido de aditivo do Hospital Sudoeste, em que o parecer é desfavorável, pois os argumentos utilizados na solicitação do termo aditivo, não são condizentes com o verificado pela comissão. **3.0. Deliberação:** **3.1. AD REFERENDUM Nº 02.2024:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.2. Análise e deliberação com base no parecer da Comissão Técnica referente ao pedido do Hospital Sudoeste:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.3. Prestação de contas do primeiro quadrimestre:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.4. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, mão de obra especializada, fornecimento de peças para equipamentos odontológicos instalados na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.5. Aquisição de equipamentos e materiais odontológico para uso das Unidades de Saúde do Município de Capanema-PR:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.6. Plano de Aplicação do PROVIGIA:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.7.**

Encargos Especiais: Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada pela maioria dos participantes da reunião. **4.0 Informes Gerais:** Jonas Welter, informa que pretende abrir o laboratório municipal para poder ser realizado os exames nos equipamentos que temos na Unidade de Saúde Central, ressaltando que terá um funcionário destinado para realizar um atendimento organizado e humanizado. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Silvio Carneiro de Souza, Jaqueline Luana Horst Fritzen, Marisa Pontin, Ana Carolina de Souza Bantle, Leoni Marcos Padilha da Silva, Luciane Carla Wunsch, Raquel da Rosa Delinger, Vanessa Ferrari, Jéssica Taina Rech, Antonio Valmir Viana, Ivete Maria da Rosa, Jonas Welter, Ana Cristina Budel, Gian Dos Reis.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br